



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68

CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 059/95

"DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 007/95 DE 09.03.95".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,
APROVA:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório da Comissão Especial de Inquérito constituída pela Portaria nº 007/95.

Art. 2º - Caso o Relatório seja aprovado, o mesmo será arquivado pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de maio de 1.995

Aprovado em <u>12</u> votações,
com <u>06</u> votos à favor e <u>02</u> votos contra.
Em, <u>31/05/95</u> .
<u>José C. Magalhães</u> PRESIDENTE DA CÂMARA

José C. Magalhães
José Cassimiro Magalhães
Presidente

José de Assis Silva
José de Assis Silva
Vice-Presidente

Antonio Dias de Oliveira
Antonio Dias de Oliveira
Secretário

Aprovado em <u>12</u> votações,
com <u>06</u> votos à favor e <u>06</u> votos contra.
Em, <u>31/06/95</u> .
<u>José C. Magalhães</u> PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em <u>12</u> votações,
com <u>05</u> votos à favor e <u>02</u> votos contra.
Em, <u>23/06/95</u> .
<u>José C. Magalhães</u> PRESIDENTE DA CÂMARA